



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1005/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **CARLOS CÉSAR DE MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal
CARLOS CÉSAR DE MELO, portador da cédula de identidade RG nº 9.592.620-7
SSP/PR e inscrito no CPF nº 054.246.789-55, ocupante do cargo de carreira de
Agente de Saúde, admitido em 03.12.2007 pelo regime C.L.T., lotado no Fundo
Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da
Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de
03 de dezembro de 2011 a 02 de dezembro de 2013, passando da referência 09
para referência 10, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 03 de dezembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 14
DE Nº 10.025
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 14
Celi Rompão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS